

# Heraldo Pessoa Souto Maior\*

## O OFÍCIO DE SOCIÓLOGO

### RESUMO

O presente artigo constitui uma reflexão de alguém que, por cerca de sessenta anos, exerceu o ofício de sociólogo desempenhando diversos papéis em circunstâncias diversas e em momentos diferentes da sociologia no nordeste e no Brasil. Iniciando-se na disciplina como autodidata, na Faculdade de Direito do Recife, com pós-graduação posterior nos Estados Unidos, foi sociólogo no serviço público federal, assessor de repartições municipais, estaduais e federais, professor em faculdades particulares e é professor universitário há cinquenta anos. Medita sobre essas diversas experiências e fases da sociologia brasileira, agora reconhecida formalmente não apenas como disciplina, mas como profissão. Não tem pretensões teóricas ou metodológicas, sendo mais uma representação do ofício no seu dia a dia e como se apresenta no Brasil atual.

Palavras-Chave: Ofício de sociólogo; Sociologia brasileira; Universidade

### THE SOCIOLOGIST'S TRADE

Heraldo Pessoa Souto Maior

### ABSTRACT

This article contains the reflections of someone who has worked as a sociologist for around sixty years, performing a variety of roles in diverse circumstances and during different moments of the discipline's history in the northeast and Brazil as a whole. Starting out self-taught, at the Recife Faculty of Law, he later obtained a postgraduate education in the United States. He has been a sociologist in the federal public service, an advisor for the allocation of municipal, state and federal resources, a professor in private faculties and a university professor for fifty years. Here the author reflects on these diverse experiences and phases of Brazilian sociology, now formally recognized not only as a discipline but as a profession. Eschewing any particular theoretical or methodological line, the article looks to describe the everyday work involved in sociology as a metier and how it manifests in Brazil today.

Keywords: Sociologist's trade; Brazilian sociology; University.

---

\*Professor Emérito da Universidade Federal de Pernambuco. Professor do Departamento de Sociologia (1963-2014). Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE. Graduação em Direito na UFPE (1952) e Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia na Michigan State University (1962). Sociólogo do Serviço Social Rural/SUPRA/IBRA (1956-1967). Pesquisador Associado Honorário do Departamento de Antropologia Social da Harvard University (1975-1976). Prêmio Florestan Fernandes (SBS). Atua e tem publicado nas seguintes áreas de interesse: Teoria Social, Pensamento Social, História das Ciências Sociais no Brasil. Mudança Social.



## LE MÉTIER DE SOCIOLOGUE

Heraldo Pessoa Souto Maior

### RÉSUMÉ

Cet article est le bilan de quelqu'un qui, durant une soixantaine d'années, a exercé le métier de sociologue en s'adonnant à diverses fonctions dans plusieurs circonstances et à plusieurs moments de la sociologie dans le Nordeste et dans le Brésil. Il débuta dans cette discipline, en tant qu'autodidacte, à la faculté de Droit de Recife, obtint ensuite un post-graduat aux États-Unis, fut sociologue dans la fonction publique fédérale, adjoint auprès de secrétariats municipaux, d'état et fédéraux, professeur dans des facultés privées et est professeur universitaire depuis cinquante ans. L'auteur livre ses réflexions sur diverses expériences et phases de la sociologie brésilienne, aujourd'hui reconnue formellement non seulement comme discipline, mais comme profession. L'ouvrage n'a aucune prétention théorique ou méthodologique, il s'attache simplement à présenter ce métier dans son quotidien ainsi que la façon dont il s'exerce dans le Brésil d'aujourd'hui.

Mots-clés : Métier de sociologue ; Sociologie brésilienne ; Université.

# Heraldo Pessoa Souto Maior

## O OFÍCIO DE SOCIÓLOGO

O ofício de sociólogo não deve ser algo fácil de exercer, porque, ao observarmos como o seu trabalho é comentado, ficamos impressionados com as formidáveis contradições que se manifestam nos escritos e nos espíritos. ... O que é a sociologia? O que é exercer o ofício de sociólogo? (Roger Chartier)

Bom, é verdade que nem sempre é fácil dedicar-se à sociologia. (Pierre Bourdieu)

Durante os muitos anos em que ensinei a disciplina Introdução à Sociologia, às vezes com os nomes Fundamentos de Sociologia ou Sociologia I, no Curso de Ciências Sociais, costumava, no primeiro dia de aula, distribuir duas perguntas para serem respondidas: “Por que veio estudar Ciências Sociais” e “Para você, o que é Sociologia?”. Importa, por agora, referir-me às respostas à segunda questão. Destas, lembro-me que a maioria dos estudantes pensavam-na como “a ciência que estuda a sociedade”.

Respondia-lhes que estavam parcialmente certos, mas que existiam outras ciências que também estudavam a sociedade, e era necessário descobrir qual a perspectiva em que a sociologia



estudava essa sociedade. A velha questão da diferença entre “objeto material” e “objeto formal” de uma ciência. Logo depois, propunha-lhes que, para começar, poderíamos pensar a sociologia “como o meio de vida do sociólogo”.

Partia do pressuposto, não sei se inteiramente correto, de que a maioria dos que ali estavam pretendia, ao fim do curso, seguir uma profissão e ganhar a vida com ela. Podia ser que sim, podia ser que não. Não estariam talvez interessados apenas em ter uma formação humanista ou, ainda, ter um diploma de curso superior como símbolo de *status*? Outras motivações podem ser imaginadas, até mesmo a de que a baixa concorrência no vestibular facilitaria a entrada na universidade. Pena que essa documentação de vários anos seguidos tenha se extraviado e não tenha sido detidamente analisada. Na verdade, esse era meu intento: conhecer as motivações iniciais para a escolha por um bom número de anos.

E acrescentava: “Espero que, no fim do semestre, os tenha convencido de que se trata de um meio de vida honesto”. Tinha em vista, talvez, a ideia de que a sociologia era algo útil e que o sociólogo não é um ilusionista, ou seja, um proponente de ilusões ou mesmo um farsante. E que ali não iríamos discutir o sexo dos anjos. Após alguns anos, em um texto de Bennet M. Berger (1957), descobri os versos de E. E. Cummings:

Enquanto você e eu temos lábios e vozes que  
são para beijar e cantar  
quem se importa se algum caolho filho da puta  
inventa um instrumento para medir a Primavera?  
e. e. cummings

E, mais adiante, no mesmo texto, os de W. H. Auden:  
Não respondas questionários  
Ou questões sobre Assuntos-Mundiais.  
Nem com condescendência  
Submeta-te a qualquer teste. Não participe nem perpetres  
Uma ciência social.

Em época mais antiga, no fim do Século XIX, em seus começos no Brasil, na Faculdade de Direito do Recife, já podemos encontrar a frase de Tobias Barreto (1951): “Eu não creio na existência de uma ciência social”. Embora não possa afirmar com segurança, mas parece ter sido dele, ou por ele repetida e divulgada, a afirmação de que cada “sociólogo era uma sociologia”.

Bem mais recentemente, me deparo com artigo de jornal (Pondé, 2013) com o seguinte trecho:

“Cada dia que passa, temo pela irrelevância dos estudos acadêmicos das chamadas ciências humanas, devido ao que o intelectual americano Thomas Sowell chama de alienação da classe “ungida” que somos nós, os intelectuais.

O filósofo Francis Bacon (séculos 16-17) tirava sarro da “baixa escolástica” e suas questões sobre quem puxava o burro, quando se puxava um burro com uma corda, se era a pessoa ou a corda que puxava o burro....”

Isso me chamou a atenção para algo diferente do que pensamos de nós mesmos, ou seja, o que pensam os outros sobre nós. Será que outros nos olham, nós e a sociologia, como necessários e dignos de respeito e confiança? Será que temos algum tipo de utilidade, qualquer que seja? É recente e bastante divulgada a polêmica provocada por um jornalista ao criticar o financiamento pelo CNPq de uma pesquisa sociológica por ele considerada puro desperdício de dinheiro público, dada a irrelevância, segundo ele, do tema. Recordo-me dos comentários dos leitores do blog do referido jornalista, que vão de defesa do projeto até a oposição, chegando alguns a considerar a irrelevância e a inutilidade da própria sociologia. Trata-se da imagem pública da disciplina e de seus praticantes.

Ainda mais, qual é nossa imagem não somente diante do grande público, como também diante de outras culturas científicas, sejam as ciências ditas exatas ou, mesmo, nossas companheiras das ciências humanas? Isto sem falar das disputas internas sobre a relevância do

que deve ou não deve ser estudado, ensinado e pesquisado. São aspectos que devem ser considerados quando queremos entender em que consiste o ofício do sociólogo. Também, é óbvio, não é possível entender o que seja a profissão e seus diversos “ofícios” sem entendermos o que seja a sociologia ou as tradições sociológicas e sociologias atuais, continuações ou não dessas tradições, se é que estão sendo criadas novas tradições.

No que diz respeito aos críticos externos, vale a pena lembrar Fletcher (1971, vol. 1, pp. 5-12), que se detém nas críticas que a sociologia enfrenta na Inglaterra. Como ele próprio salienta, algumas são superficiais, originadas pela ignorância, ou simplesmente ingênuas, mas não devemos esquecer que a incompreensão também pode decorrer de certa arrogância ou pretensões dos próprios sociólogos de serem “científicos”. Também do temor dos usos da sociologia no controle e manipulação do comportamento humano. Aqui entramos no problema uso da ciência em que, qualquer que seja ela, depende da vontade e de valores e interesses humanos. É possível, no meu entender, afirmar que qualquer ciência é perigosa ou potencialmente perigosa, pelo menos para alguns. Não é necessário voltar ao tempo de Galileu para vermos isto. Nos dias de hoje temos ainda as disputas ideológicas sobre as “sociologias da ordem”, as “sociologias do progresso” e algumas novas Inquisições.

Esqueçamos, pelo menos por enquanto, esses detalhes e vamos ao “ofício”, tomado no sentido de sua prática no dia a dia no contexto brasileiro. Partiremos do fato de que a sociologia é uma profissão inteiramente institucionalizada, diferenciando-se das simples ocupações, na terminologia clássica da sociologia americana. Durkheim (1978, p. 3) já mencionava o “papel que os agrupamentos profissionais estão destinados a preencher na organização social dos povos contemporâneos.” Ao se institucionalizar como profissão, adquirindo status jurídico, teria saído daquela anomia de que ele falava logo adiante em seu texto.

Resta saber se não continuamos com uma certa anomia que decorre da própria ambivalência conceitual do que seja a sociologia, quadro que se insere na resposta da pergunta feita acima aos estudantes.

Ao tratarmos do sociólogo, diante de tantas discordâncias, é possível que estejamos daquilo que se convencionou chamar de conflito papel, no sentido mertoniano, ou seja, das diferentes expectativas, tanto internas como externas, do que seja a definição de seu papel. Seria bom lembrar, ainda, o processo de diferenciação ocupacional em curso na sociedade como um todo e o conseqüente aumento de oportunidades de trabalho.

Podemos, pois, verificar que a profissão do sociólogo pode ser desempenhada em várias ocupações ou, se quisermos, vários “ofícios”. Neste caso, poderíamos intitular este artigo de “Ofícios do Sociólogo” ou “Ocupações do Sociólogo”. Deixemos de lado essa discussão terminológica, pois é lícito dizer que os conceitos significam aquilo que queremos que signifiquem, embora precisemos definir quais os que estamos escolhendo e por quê. Em uma determinada terminologia, precisamos operacionalizá-los, ou seja, o que queremos dizer com eles. Entretanto, é possível afirmar que existe um processo de diferenciação no exercício da profissão de sociólogo, consequência das divisões nas chamadas sociologias especiais e das diversas faces e dimensões que ele tem que enfrentar nos diversos papéis profissionais.

O fato é que os sociólogos estão aí como professores (de ensino superior ou médio), pesquisadores e o que chamamos ou parece que se convencionou chamar de sociólogos profissionais em atividades e oportunidades de trabalho cada vez mais numerosas. Estes podem estar nos diversos setores da economia, seja no serviço público ou outras áreas de serviços, na indústria e no que mais.

Em consequência desse crescimento, os sociólogos têm se organizado em associações diversas, dirigidas para o desenvolvimento do campo de estudos, como foi comum nas outras ciências. No caso brasileiro, a nossa Sociedade Brasileira de Sociologia, existente antes mesmo do reconhecimento legal da profissão. Depois, com o reconhecimento, foram criadas associações e sindicatos de sociólogos, destinados à defesa da profissão em seus direitos adquiridos por sua institucionalização jurídica. Inicialmente, as associações estaduais (várias transformadas em sindicatos) e uma

Sociedade Brasileira de Sociólogos. Hoje temos uma Federação Nacional de Sociólogos (FNS) que congrega associações e sindicatos estaduais.

Seria, então, o caso de perguntarmos se uma Sociedade Brasileira de Sociologia deveria ser uma sociedade de todos eles, ou seja, dos que se dediquem à profissão de sociólogo, tal como está institucionalmente definida. Ou, ao contrário, como de fato acontece, que a SBS tenha certa seletividade nos requisitos para a admissão de seus membros, com objetivos específicos em que o peso acadêmico seja preponderante. Vale a pena lembrar que em suas origens era uma sociedade de acadêmicos.

Uma Sociedade Brasileira de Sociólogos ou Federação Nacional de Sociólogos teria uma abrangência maior, admitindo todos os que juridicamente têm o status de sociólogos, empregados ou não. Inclusive, mesmo os que estão procurando emprego na profissão, ainda que estejam ativos ou empregados em outros tipos de ocupações. Uma sociedade de tendência predominante sindical como efetivamente está acontecendo e me parece necessária. O que não impede que os acadêmicos dela façam parte e/ou com ela se preocupem academicamente. Campo para a teoria, principalmente da Sociologia das Profissões. Uma coisa não exclui a outra.

Na prática, estariam de fora os que não exercem a profissão, podendo ser donas de casa, industriais, romancistas, embora que, formalmente, do ponto de vista jurídico ou legal, sejam sociólogos, não pratiquem a profissão e não estejam interessados nisso. Estritamente falando, sociólogo é quem atende às formalidades legais e está ensinando sociologia, pesquisando para o desenvolvimento do campo ou da compreensão da sociedade, aplicando os conhecimentos adquiridos em sua formação profissional em alguma área dessa sociedade ou algum tipo de problema social. Os outros seriam apenas pessoas com diploma de bacharéis, licenciados, mestres e doutores em sociologia.

Não esquecer que, nesses casos, a sociologia pode servir como uma forma de educação humanística que os ajudaria a compreen-



der o mundo do social e servir de “bússola”, diante da complexidade da vida diária. Vários utilizando-a até em suas profissões ou ofícios, como arquitetos urbanistas, geógrafos, historiadores e muitos outros. A sociologia lhes seria útil como uma compreensão de como sua atividade profissional está inserida no tecido social, de suas articulações com a sociedade como um todo. Não seria fora de propósito lembrar Ruy Barbosa, na década de 1920, defendendo a inclusão da sociologia no curso de direito em parecer sobre a reforma do ensino secundário e superior (PIMENTA, 1960, p. 5):

Ao direito natural, pois que é a metafísica, antepomos a sociologia, ainda não rigorosamente científica, é certo, em seus resultados, mas científica nos seus processos, nos seus intuitos, na sua influência sobre o desenvolvimento da inteligência humana e a orientação dos estudos superiores.

Também, de Clóvis Bevilácqua, Pimenta transcreve da **História da Faculdade de Direito do Recife**:

O estudo da sociologia no primeiro ano é preconizado por considerações de metodologia irrecusáveis. Realmente o direito é um dos fenômenos sociais, que constituem grupo distinto, porém que se acha dentro do conjunto sociológico. Forçoso é penetrar no estudo do direito pela mão da sociologia; ir da generalidade sociológica inicial, para a especialização jurídica final.

... seduz-me a indicação de Pimenta, porque é do conhecimento das leis que regem os fenômenos sociais, que devemos partir para o conhecimento científico do direito.

Seria o caso não apenas do direito, mas de praticamente de quase todas, se não de todas as profissões como campos de atuação ou subsistemas da organização social.

Para nós, ficaria a questão de como ensinar sociologia a outros profissionais.

Questão a ser resolvida por professores de sociologia com conhecimento de sociologia geral, teoria sociológica e de sociologias especiais. De usar esses campos ou subsistemas como matéria para a introdução da linguagem sociológica. Mostrar que possuem uma estrutura de poder e variáveis econômicas e culturais, à semelhança dos sistemas sociais mais gerais de que fazem parte. Mostrar, ainda, que diversas oportunidades de trabalho interdisciplinar podem estar crescendo.

Mas, se estamos falando de profissão, vejamos, apenas como exemplo, o que pensava Parsons (1959, p. 547), em artigo sobre a sociologia como tal e como se seguiria nossa análise:

Concebo uma profissão como uma categoria de papel profissional que é organizada em torno do domínio (da competência) de e responsabilidade firme por qualquer segmento da tradição cultural de uma sociedade, incluindo responsabilidade por sua perpetuação e seu desenvolvimento futuro. Além disso, uma profissão deve ter a responsabilidade pela aplicação de seu conhecimento em situações práticas.

Assim definida, temos incluídos, pelo menos implicitamente, uma formação profissional desde há muito institucionalizada nas universidades, o ensino e a pesquisa como responsabilidade pela formação de novos sociólogos e pelo desenvolvimento da sociologia como ciência, ou, como pensam alguns, disciplina. Ainda mais, a produção de algo útil e de profissionais que tenham a competência para aplicar essa utilidade.

Temos ouvido falar (GOULDNER, 1971) da “crise em andamento da sociologia ocidental”; da “decomposição da sociologia” (HOROWITZ, 1994); na “crise e controvérsia na sociologia” (BOTTOMORE, 1975); “a crise da sociologia” (BOUDON, 1971, 2010), para lembrar apenas alguns textos considerados como importantes. Citarei Boudon (2002, pp 3-4 ):

... Mas o ideal científico que presidiu sua obra dominou amplamente a sociologia até os anos de 1960.

A partir desse momento, esse ideal passou a ser percebido como prendendo a sociologia em um espartilho muito apertado. Sob a influência do pós-modernismo, se considerou o ideal científico dos fundadores como uma ilusão. A sociologia tornou-se, então, uma disciplina. Deu nascimento a trabalhos às vezes esclarecedores, mas heteróclitos, em que não se via o que constituía a sua identidade. W. Lepenies (1985) deu um diagnóstico que levava em conta essa evolução: a sociologia não é nem uma ciência nem uma arte. O que é que ela é, então? Alguns trabalhos sociológicos têm se rendido ao ensaísmo, outros à reportagem jornalística, outros, ainda, da terapêutica social, outros, enfim, de trabalho científico. Essa evolução levou a uma produção abundante e a uma fragmentação do mundo da sociologia, a dificuldade de estabelecer programas de ensino na matéria, a uma confusão da imagem da sociologia para o público e a uma marginalização da sociologia com ambição científica. Esta última sempre existiu e continua a existir. Contribuiu e contribui para esclarecer os fenômenos sociais. Mas perdeu sua visibilidade e não coincide mais com a imagem que o público tem da sociologia.

Talvez, entre outras coisas, as questões postas por Bourdieu e Charrier nas epígrafes que antecedem este artigo: uma sociologia ou várias sociologias?

O que significa isso para o sociólogo? Como isso se reflete em sua profissão? A sociologia muda com a sociedade em mudança ou em crise? A sociologia é a ciência da crise, como alguém já disse? Em que sentido? É possível uma sociologia “universal”? O ofício do sociólogo deve estar sempre redefinido?

Como sabemos, somos herdeiros da filosofia social e esta sempre efervesceu nas épocas de crise histórica e social. Nessas ocasiões, sempre de mudanças importantes, cresce o interesse pelos problemas sociais que se apresentam e o sentimento de que precisam ser enfrentados. Lembrar, por exemplo, o caso de Platão e Aristóteles que se situ-

am, podemos dizer, em fase de crise da sociedade ateniense. Lembrar, também, que os “pais fundadores”, cada um a seu modo, viam a sociologia como instrumento para o conhecimento da sociedade e, daí, a possibilidade de ação para transformá-la naquilo que “gostaríamos que ela fosse” (DURKHEIM, 1975). Todos eles, pode-se também dizer, toda sociologia, carregam consigo uma utopia, explícita ou não, uma expectativa ou previsão de um futuro para a qual podemos contribuir.

Se considerarmos a história da sociologia no Brasil, independentemente das diversas periodizações sugeridas, como a de Azevedo (1974) e a de Cândido (s.d.), por exemplo, sabemos que veio de um pensamento social, presente, sobretudo, nas Faculdades de Direito, passando por reconhecimento como disciplina em cursos médios (década de 1920), posteriormente em cursos superiores (década de 1930), e chegando ao reconhecimento jurídico pleno como profissão (década de 1980). Podemos dizer que o reconhecimento como disciplina já está no início do século XIX. Os primeiros viviam de outros ofícios, principalmente jurídicos. Os segundos, como professores de sociologia, simplesmente professores ou professores e pesquisadores. Estes, inicialmente na Escola de Sociologia e Política e na Universidade de São Paulo e na do Rio de Janeiro. Também nas Escolas Normais, no Colégio Pedro II e nos antigos “cursos pré”, conforme o estabelecido na Reforma Francisco Campos. Em fins dos anos 1940, aparece o Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, hoje FUNDAJ, direcionado fundamentalmente para a pesquisa (aqui o ofício de sociólogo é predominantemente o de pesquisador). A averiguar se o Instituto Joaquim Nabuco foi o primeiro desse tipo a se constituir no Brasil. Pode-se dizer, pois, que o sociólogo desempenhou vários ofícios além do de sociólogo, simultâneos ou não, com o correr do tempo. Ainda mais, com a institucionalização jurídica, temos uma tentativa de delimitação das diversas tarefas, ocupações ou papéis profissionais. Se quisermos falar mais cruamente, uma delimitação de seu mercado de trabalho, uma reserva de mercado, como um meio de vida.

Naquele primeiro momento, o surgimento desse pensamento social na Faculdade de Direito do Recife não surgiu por acaso. Além do

que, significou uma formação universitária no próprio país, mesmo com a importação de ideias europeias, vivíamos os primeiros anos de independência política e seus consequentes dilemas. Na época da Escola do Recife, as ideias republicanas, a questão do abolicionismo, principalmente. Era um sistema nacional em crise, à procura de caminhos. Sem dúvida, uma transformação estrutural em andamento.

Em fase posterior, naquela em que foi reconhecida como disciplina (CANDIDO, s.d.), o sociólogo era principalmente o professor de sociologia ou o intelectual cuja atividade estava ligada a essa disciplina. Poderia acontecer que esse professor tivesse mais de um campo de trabalho, já que a ideia de professor em tempo integral ainda não era predominante. Ainda hoje, mesmo o professor em tempo integral não escapa, temporariamente, de outras atividades fora da academia, como, por exemplo, o exercício de cargos públicos, de consultor, etc. Fora da academia ou do colégio, o jornalismo, o cargo público poderia ser, entre outras, atividades exercidas. Nesse contexto, podemos citar o caso de Gilberto Freyre como inteiramente atípico. Sua passagem como professor, tanto na academia, na Universidade do Distrito Federal, como na Escola Normal de Pernambuco, foi transitória. Por sinal, várias vezes declarou que gostaria de ser chamado de escritor. Sociólogo, antropólogo, historiador social, pesquisador social, mas, principalmente escritor. Na realidade, o seu reconhecimento público era mesmo de sociólogo. Que outros, além dele?

Mesmo reconhecida como disciplina e com cursos superiores institucionalizados na Escola de Sociologia e Política, na USP e na Universidade do Rio de Janeiro, a sociologia ainda não gozava de prestígio, como se depreende de depoimento de Juarez Brandão Lopes (TRINDADE, 2012, p. 55):

... O meu irmão também esteve na Escola de Sociologia e Política. Ele estava fazendo a Faculdade de Direito e A Escola de Sociologia e Política.

.....  
Ele era nove anos mais velho..

.....  
Claramente, me influencia. Eu acho que entrei na Escola de Sociologia e Política por causa dele. Sociologia não era coisa que você estudasse como profissão. Eu já tinha entrado na pré-Politécnica. Naquela época era pré, em vez de colégio: pré-Direito, pré-Politécnica.

Lembremos que os cursos pré foram extintos no início da década de 1940. A leitura desses depoimentos e a dos depoimentos do livro comemorativo dos quarenta anos da Escola de Sociologia e Política (KANTOR, MACIEL e SIMÕES, orgs, 2009) nos oferece uma ideia do que eram as ciências sociais, sociologia, antropologia e ciência política no Brasil ainda nos anos 1950, tanto no ensino como em outras de suas práticas.

Pensemos agora no momento atual.

Os dados estatísticos disponíveis indicam que a atividade de professor parece ser a mais frequente entre os que concluíram a pós-graduação. Uma análise dos microdados do Censo de 2010 e a PNAD de 2012 talvez possa mostrar em detalhe como estão distribuídos não apenas por setor da economia, mas também em que atividades específicas. Aqui ainda temos que ver os níveis de ensino e em que medida esse ensino está associado à pesquisa. Desnecessário dizer que no ensino superior nas universidades do setor público esta associação é definida como obrigatória. O mesmo com as universidades particulares quando se trata a pós-graduação.

Até onde vai o meu conhecimento, os estudos mais detalhados existentes sobre a profissão têm se concentrado na pós-graduação. Veja-se, por exemplo, **Doutores 2010: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira** (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010) e, também desse mesmo Centro, **Mestres 2012: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira (2012)**. Ou, Martins (2012) e Velloso (2012). Nestes, Silke Weber trata especificamente em seus artigos o caso da sociologia. Os dois primeiros abordam quase sempre as chamadas grandes áreas do conhecimento, no nosso caso, Ciências Hu-

manas e Ciências Sociais Aplicadas. Uma ou outra tabela inclui dados relativos exclusivamente da situação dos sociólogos.

Talvez a questão maior, no que diz respeito ao ensino e à formação profissional, esteja no “o que ensinar” diante dos dilemas teóricos, conceituais e valorativos em que nos encontramos, como, por exemplo, as questões postas acima por Boudon diante das diversas tradições sociológicas e das posições de valor enfrentadas por cada um. Certamente que esta não é uma questão nova. O ensaio de Weber (1992 [1917]) continua atual e ainda é verdadeiro, ainda que, no meu entender, não é possível termos uma resposta inequívoca. O ponto principal parece ser o da integridade intelectual e não imposição de seus valores aos estudantes. Isto não significa que o professor deixe de declarar e defender suas convicções. Sem, contudo, impedir ou deixar de mostrar os pontos de vista contrários. De qualquer forma, o objetivo não é formar ideólogos militantes. Isto não livra o sociólogo de ser um militante das boas causas, embora não seja fácil dizer quais são as boas causas do momento. O que importa é não ser um radical e dogmático.

Deixo de lado o conteúdo e a grade de disciplinas oferecidas. Florestan Fernandes (1977), quando estudante, lia manuais de sociologia para integrar o conteúdo das disciplinas e o modo como eram lecionadas:

Na fase inicial, em que me reciclava para ser um estudante universitário, porque me impelia a começar pelos alicerces, pelo ABC das ciências sociais. Não cai na armadilha dos que condenavam os “manuais”. Tive o bom senso de buscar neles uma base geral – que não nos era dada através dos cursos ecléticos e monográficos, preferidos pela maioria dos mestres – e de deixar em aberto o ponto de chegada, o qual não sabia qual poderia ser..

Contudo, existe a outra questão do nível em que a sociologia vai ser ensinada e a que público. Se no ensino médio ou superior; neste, se na graduação ou na pós-graduação; se em curso de ciências sociais

ou se destinado a cursos de outras profissões. Deixo de lado cursos destinados ao que poderíamos chamar de grande público, podendo serem citados cursos pelo rádio ou pela televisão, como o que foi transmitido por componentes da chamada Escola de Frankfurt, depois publicado em livro.

São atividades do “ofício” do sociólogo no papel de professor. São questões a serem amplamente discutidas, não cabendo dentro dos limites deste artigo. Basta mencionar que existe ou existem revistas destinadas a esse tema. Conheço o caso da revista *Teaching Sociology*, publicada pela **American Sociological Society**. Como professor, o sociólogo está naquela função de produzir os novos membros da profissão. Ou, como acima dito por Parsons, a “*responsabilidade por sua perpetuação e seu desenvolvimento futuro*”.

Ainda caberia mencionar na qualidade de professor: o que seria um bom professor. Como encontrar o tipo ideal do bom professor? Que variáveis deveríamos levar em consideração? Obviamente que a primeira seria ter conhecimento da matéria. Mas seria isso suficiente? E, como ensinar? De que outros recursos ele necessitaria? Que outras qualidades pessoais e que outros recursos tecnológicos? Matéria para um periódico como *Teaching Sociology*. Creio que faz parte das obrigações de qualquer professor procurar sempre avaliar a si próprio e ser avaliado por seus alunos.

Pensemos agora que os sociólogos são, ainda na definição parsoniana, “... *uma categoria de papel profissional que é organizada em torno do domínio (da competência) de e responsabilidade firme por qualquer segmento da tradição cultural de uma sociedade...*”. Pergunto-me: como estamos neste ponto? Para isso, relembremos que somos uma profissão juridicamente reconhecida. Aí estão a Lei Nº 6.888 , de 10 de dezembro de 1980, e o Decreto Nº 89.531, de 05 de abril de 1984, que a regulamentou.

Aí estão, para cuidar da defesa da profissão, as diversas associações profissionais, de natureza acadêmica ou não. Deixemos de lado as acadêmicas, como a Sociedade Brasileira de Sociologia, e nos fixemos nas associações e sindicatos de sociólogos. Também na Fede-



ração Nacional de Sociólogos, que congrega associações e sindicatos estaduais. Sobre estes, parece que nós acadêmicos não entendemos muito ou, pelo menos, não nos interessamos muito.

Na lei que reconhece a profissão vamos encontrar diversos problemas práticos que decorrem do problema da relação entre as diversas ciências sociais. Basta ver o artigo 2º, que estabelece as competências do sociólogo. Em seus três incisos, as atribuições se referem sempre atinentes ou referentes à “realidade social” e incluem atividades que podem ser desempenhadas por profissionais de outras disciplinas que não a sociologia. Este é um ponto que venho comentando em várias ocasiões, em classe ou outros públicos.

Isto acaba de ser reconhecido por justificava de Projeto de Lei sem número, que cria o Conselho Nacional de Sociologia. Vale a pena transcrever:

Com efeito, por força da Lei 6.888/80e do Decreto 89.531/84, constitui-se legalmente a profissão do Sociólogo. Entretanto, a Lei e Decreto mencionados não definiu concretamente o campo de atuação do Sociólogo, remetendo as atribuições desse profissional para algo não menos indefinido do que toda a “realidade social” e, concomitantemente não foram criadas de forma legal, as profissões do Antropólogo e do Cientista Político, bem como, definidas de forma clara, as atribuições destes profissionais.

Vale a pena também transcrever o Artigo 4 do referido Projeto:

Art. 4º - Fica reconhecida a categoria profissional dos cientistas sociais que inclui a profissão de sociólogo e as profissões similares ou conexas que sejam admitidas pelo Sistema, preservando a homogeneidade do conjunto nos limites da sua identidade.  
§ 1º - A admissão de profissões similares ou conexas, propensas a integrarem a categoria, condiciona-se à deliberação do órgão máximo do Sistema, conforme seu Estatuto Geral, e à regulamentação específica de governo.

§ 2º - Ocorrendo admissão de nova profissão ao Sistema, o nome dos Conselhos será alterado para mencionar também o conhecimento científico incorporado pelos novos profissionais.

Veja-se que, através do Conselho Nacional de Sociologia, “fica reconhecida a categoria profissional dos cientistas sociais que “inclui a profissão de sociólogo e as profissões similares ou conexas [...] preservando a homogeneidade do conjunto nos limites da sua identidade”. Continuamos ou não com a indefinição semelhante a da acima mencionada “realidade social”? Não temos aqui, saindo do túmulo, a velha questão do imperialismo sociológico e da relação da sociologia com as outras ciências sociais? Faz sentido ou não a pergunta que o autor fazia no início da disciplina Introdução à Sociologia? Que, aliás, ainda hoje faz em seu seminário “Análise Sociológica” no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE. Pergunta que, de quando em quando, me assombra e me faz outra pergunta: será que, após mais de cinquenta anos ensinando sociologia, sei o que a sociologia é? Consolam-me as palavras de Bourdieu: “*Bom, é verdade que nem sempre é fácil dedicar-se à sociologia*”. O que também pode ser visto na citação de Boudon feita acima.

Mais adiante, a justificativa mencionada fala sobre a ampliação do campo de atividade do sociólogo no terceiro setor e também no setor público, assim como do antropólogo e do cientista político. Nos últimos anos, foram ampliados os campos de trabalho dos profissionais da área das ciências sociais (Sociólogos, Antropólogos e Cientistas Políticos), em diversas formas de atuação, e surgiram principalmente no terceiro setor e no setor público cargos e funções de educador social, orientador social, técnico social, analista social ou de políticas públicas, especialista em desenvolvimento social, executivo público. Graduados em ciências sociais estão habilitados para o exercício dessas funções.

Isto sem falar da reintrodução do ensino de sociologia no ensino médio. Aqui temos tido uma boa discussão. Um pouco ambígua é a afirmação nela contida de que “*trata-se de uma importante conquista*

*para as Ciências Sociais e a sociedade uma vez que o conhecimento vem sendo utilizado sobremaneira, na formação para o exercício da cidadania pelos jovens de todo o país.” Sem dúvida que o conhecimento sociológico contribui para o exercício da cidadania, mas, em muitos casos, parece que o entendimento é para o exercício de uma militância política previamente orientada.*

Na iniciativa privada, a justificativa ainda menciona como campo de atividade de sociólogos, antropólogos e cientistas sociais:

algumas transnacionais tais como: HP, Nestlé, Nielsen, entre outras. Nos Estados Unidos, por exemplo, a gigante GOOGLE possui em seus quadros alguns sociólogos que são responsáveis, fundamentalmente, por tentar entender e compreender os movimentos sociais. Trabalhando conjuntamente com filósofos, engenheiros, administradores e profissionais de tecnologia da informação, os sociólogos compõem as chamadas células de trabalho multidisciplinares subsidiando a produção de serviços tecnológicos.

Quem se der ao trabalho de verificar a definição dos papéis dessas oportunidades – educador social, orientador social, técnico social, analista social ou de políticas públicas, especialista em desenvolvimento social, executivo público – vai descobrir que as mesmas estão abertas e já estão sendo ocupadas por assistentes sociais, especialistas em comunicação e, até, por portadores de ensino médio completo. É realmente difícil reservar para o sociólogo o exercício exclusivo dessas oportunidades de trabalho.

Ainda do ponto de vista da defesa dos direitos do sociólogo, uma dificuldade adicional persiste. De modo geral, suas atividades estão inseridas em categorias ocupacionais que se misturam ou estão defendidas por outros órgãos, associações, sindicatos e o que seja. O caso dos professores de sociologia poderia ser um bom exemplo: seus interesses são também os de professores de outras disciplinas. Assim, defende-se a categoria de professor qualquer que seja o nível de en-

sino em que esteja. É evidente que os sociólogos podem organizar-se para impedir que um não sociólogo ocupe o lugar de professor de sociologia. Aqui, parece existir o problema do ensino médio, cujos salários não atraem sociólogos.

Cabe, por fim, indagar se, diante dessa expansão do mercado de trabalho, estamos preparando adequadamente os nossos bacharéis e licenciados para o exercício da profissão. Uma das minhas indagações é a de se não estamos dando por demais uma ênfase à formação acadêmica e esquecendo a nova realidade profissional. Não é o caso de repensarmos seriamente a estrutura dos cursos de ciências sociais ou sociologia? Estão aí os numerosos problemas sociais que parecem avolumar-se. Não se trata de voltarmos ao velho estilo com que esses problemas eram matéria obrigatória de praticamente de todos os cursos. Nem ao tempo em que, nos Estados Unidos e na Inglaterra, sociologia era o estudo dos problemas sociais. Contudo, talvez tenhamos algo a aprender com eles. Não seria o caso de retermos, por exemplo, Merton (1961), e vermos se descobrimos alguma ou algumas perspectivas novas nesse sentido? Os problemas estão aí e necessitamos de mais que generalizações e palpites distantes da realidade e de meras posições em função de nossas opções políticas. Certamente que para isso precisamos de muita boa teoria e muita pesquisa empírica. Boa teoria é a que produz bons resultados práticos, aumentando a sua plausibilidade.

Para tanto, para fazermos do sociólogo um profissional realmente útil, necessitamos de muita integridade intelectual, de muito apego à justiça, de fuga constante do dogmatismo. E de muito menos vaidade.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, FERNANDO, *A Sociologia no Brasil. (O Ensino e as Pesquisas Sociológicas no Brasil)*. In **Dicionários de Sociologia**. 1ª. Edição . 6ª. impressão. Porto Alegre, Editora Globo, 1974.

BARRETO, TOBIAS, *Variações anti-sociológicas*. In: **Estudos de Direito**. Salvador: Livraria Progresso Editora, 1951, p. 3.

BERGER, Bennet. M., *Sociology and the Intellectuals: An Analysis of a Stereotype*, **Antioch Teview**, Vol. 17, 1957: pp. 275-290.

BOUDON, RAYMOND, **La sociologie comme science**. Paris, La Découverte, 2010; 3-4).

BOURDIEU, PIERRE e CHARTIER, ROGER, **O sociólogo e o historiador**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira, com a colaboração de Jaime A. Clausen. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2011

CÂNDIDO, ANTÔNIO, “A Sociologia no Brasil”, in **Enciclopédia DELLAROUSSE**. Rio de Janeiro, Editora Delta S. A., s. d.: 2216-2232.

CANTOR, IRIS; MACIEL, DEBRAH A. e SIMÕES, JÚLIO ASSIS (ORGS.), **A Escola Livre de Sociologia e Política. Anos de Formação**. 2ª. Ed. São Paulo: SP, Editora Sociologia e Política, 2009.

CGEE, **Doutores 2010: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira**. Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010.

DURKHEIM, ÉMILE, **De la Division du Travail Social. Préface de la Seconde Édition**. 7<sup>ème</sup> édition. Paris, Presses Universitaires de France, 1960, pp. I-II.

\_\_\_\_\_, **Textes. 1. Éléments d'une théorie sociale**. Présentation de Victor Karady. Paris: Les Éditions de Minuit, 1975: 58-61

FERNANDES, FLORESTAN.), **A sociologia no Brasil: contribuição para o estudo de sua formação e desenvolvimento**. Petrópolis, Vozes, 1977: 157.

FLETCHER, RONALD, **The Making of Sociology. A study of sociological Theory**. London, Michael Joseph, 1971.

KANTOR, IRIS, MACIEL, DÉBORA A. e SIMÕES, JÚLIO ASSIS (orgs.), **A Escola Livre de Sociologia e Política. Anos de Formação. 1933-1953. Depoimentos**. 2ª. Ed. Revista e ampliada. São Paulo: SP, Editora de Sociologia e Política, 2009.

MARTINS, CARLOS BENEDITO; VILLAS BOAS, GLÁUCIA; BARBOSA, MARIA LIGIA DE OLIVEIRA e MAGGIE, YVONNE, Mestres e doutores em Sociologia. In VELLOSO, JACQUES, (Org.), **A Pós-Graduação no Brasil: Formação de Mestres e Doutores no País. V. 1.** Brasília: CAPES, 2002, PP. 343-372

MARTINS, CARLOS BENEDITO, (Org.). **Para onde Vai a Pós-Graduação no Brasil.** Bauru, SP: EDUSC, 2005.

MERTON, ROBERT K., *Social Problems and Sociological Theory*, in MERTON, ROBERT K. and NISBET, ROBERT A., eds., **Contemporary Social Problems.** 2<sup>nd</sup>. Edition. New York/Chicago/Burlingame: Harcourt, Brace & World, Inc. 1961pp. 775-823.

\_\_\_\_\_. **Mestres 2012: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira.** Brasília, DF: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2012.

PARSONS, TALCOTT, *Some Problems Confronting Sociology as a Profession*, in **American Sociological Review**, Vol. 24 (1959), pp. 547-59.

PIMENTA, JOAQUIM, “O Ensino da Sociologia nas Faculdades de Direito”. **Jornal Brasileiro de Sociologia**, Recife: Universidade do Recife, 1960: 5-12.  
PONDÉ, LUIZ FELIPE, *Uma alma em agonia.* **Folha de S. Paulo, Ilustrada**, 07/10/2013.

TRINDADE, HÉLGIO, **Ciências Sociais no Brasil. Diálogos com Mestres e Discípulos.** Brasília: ANPOCS; Liver Livro Editora, 2012, p. 55.

VELLOSO, JACQUES, (Org.), **A Pós-Graduação no Brasil: Formação de Mestres e Doutores no País. V. 1.** Brasília: CAPES, 2002.

WEBER, MAX, O Sentido da “Neutralidade Axiológica” nas Ciências Sociais e Econômicas. In **Metodologia das Ciências Sociais. Parte 2.** Tradução de Augusto Vernet. São Paulo: SP, Cortez; Campinas: SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

WEBER, SILKE, Mestres titulados no período 1990-1998: estudo e situação de trabalho. In VELLOSO, JACQUES, (Org.), **A Pós-Graduação no Brasil: Formação de Mestres e Doutores no País. V. 1.** Brasília: CAPES, 2002, PP. 399-408.

\_\_\_\_\_, *A Pós-Graduação em Ciências Sociais no Brasil: Problemas e Perspectivas do Ensino da Sociologia.* In Martins, Carlos Benedito (Org.). **Para onde Vai a Pós-Graduação no Brasil. Bauru, SP: EDUSC, 2005, PP. 183-198.**

Artigo recebido em 09/11/2013 / Aprovado 25/02/2014